



DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 05 DE AGOSTO 2025

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do senhor **SEVERINO BRAZ FILHO (BIONE)**.

O Prefeito do Município de Frei Miguelinho, José Lindonaldo de França, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor SEVERINO BRAZ FILHO, Professor deste Município, pelos relevantes serviços prestados à educação de Frei Miguelinho e sua dedicação à formação de gerações de estudantes;

CONSIDERANDO a consternação de todos os freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração o senhor Severino Braz Filho, e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento da família;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **SEVERINO BRAZ FILHO (BIONE)**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 05 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE LINDONALDO DE FRANÇA
Data: 05/08/2025 10:43:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
PREFEITO